



# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 3402/91 - III Volume

## PORTARIA N° 43.304 DE 03 DE JULHO DE 2025.

**"ALTERA A PORTARIA 43.216 DE 27 DE MAIO DE 2025, PARA SUBSTITUIR OS MEMBROS QUE ESPECIFICA, INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS".**

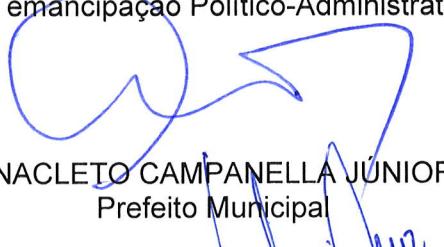
**ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 3402/1991-III Volume, **RESOLVE:**

**Art. 1º** As alíneas "w" e "x", do inciso I, do artigo 1º, da Portaria 43.216, de 27 de maio de 2025, que constituiu o Conselho Municipal de Saúde – CMS para o biênio 2025/2027, passa a vigorar com a seguinte redação:

"w) NORMA OHKI NACAGUMA - Suplente – Laboratório Sabin.  
x) ELIZANDRA JACKIMAVICIUS TOLEDO - Titular – Laboratório Sabin";

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 03 de julho de 2025, 148º da fundação da cidade e 77º de sua emancipação Político-Administrativa.

  
ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

  
FÁBIO CRUZ SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data

  
VIVIANE S. P. DA SILVA  
Resp.p/Exp. do Deptº de Administração e Recursos Humanos